



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 051/2024

**“OUTORGA COMENDA RONDON AO
ILMO. SENHOR “GENILDO DAS CHAGAS
GUIMARÃES”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, ao Ilmo. Senhor **“GENILDO DAS CHAGAS GUIMARÃES”**, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 18 de abril 2024.

Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O		PROJETO DE LEI	N.º 01/2024
	X	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTOR: RAFAEL DA SILVA ALMEIDA - PL

“OUTORGA COMENDA RONDON AO ILMO. SENHOR “GENILDO DAS CHAGAS GUIMARÃES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, ao Ilmo. Senhor, “GENILDO DAS CHAGAS GUIMARÃES”, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, 08 de abril de 2024.

VER. RAFAEL DA SILVA ALMEIDA
PL